



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 16 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 3484/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2013/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no dia 15/10/2025, a **Indicação Nº2013/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **criação** de um **projeto urbanístico**, objetivando a construção de uma Praça, com área de lazer e campo de futebol, em terreno situado entre as Ruas Grumari e Rua da Lapa, atrás da empresa SMARTCOAT, bairro Parque Aeroporto.

Justificativa: A **indicação legislativa**, para a criação de um projeto urbanístico com praça, área de lazer e campo de futebol, é justificada pela necessidade de oferecer um espaço de convivência e lazer para a comunidade local. O projeto contribui para a promoção de saúde, bem-estar e integração social, alinhando-se com as diretrizes da Política Nacional de Urbanismo e o Estatuto da Cidade, que visam o desenvolvimento de áreas urbanas sustentáveis, acessíveis e inclusivas, além de atender à demanda por equipamentos públicos de lazer e esporte.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)